



Boletim de Serviço





ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE

Vice – Reitor

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Pró-reitor de Assuntos Acadêmicos - PROAC

ANA MARIA DE HOLLANDA CAVALCANTI DE SÁ COUTO

Diretora do Núcleo de Documentação - NDC

SOLANGE BARBOSA BITTENCOURT

Diretora da Divisão de Arquivos - DARQ

ROSÂNGELA MARIA GAUDIE LEY MENEZES

Chefe do Serviço de Comunicações Administrativas - SCA

MARCELO GUALDA PEREIRA CONTAGE

Núcleo de Comunicação Social - NUCS
Responsável pela divulgação Via Internet

FERNANDO DANTAS

Núcleo de Documentação - NDC
Projeto gráfico da capa

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 012 (DOZE) PÁGINAS CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR.....002

PARTE 4

DESPACHOS E DECISÕES

GAB/HU,COREME.....004

SEÇÃO IV

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO PROAC.....011

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA Nº. 37.209 de 09 de agosto de 2007.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta do processo nº. 23069.006465/07-60;

RESOLVE:

1- Convalidar os atos praticados durante o período de 29 de abril de 2007 a 11 de maio de 2007, pelo Professor de Ensino Superior NICHOLAS DAVIES, Professor de 3º Grau – Adjunto 4, matrícula SIAPE nº. 1085802, do Quadro Permanente da Universidade, enquanto no exercício da função de Diretor da Faculdade de Educação – CD-4.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 37.210 de 09 de agosto de 2007.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta do Processo nº. 23069.006464/07-15,

RESOLVE:

1- Dispensar, a pedido, com efeitos retroativos a 16.07.2007, a Professora RITA DE CÁSSIA SANTOS FREITAS, Professor de 3º Grau – Adjunto 4, matrícula SIAPE nº. 311224, do Quadro Permanente da Universidade, da função de Coordenadora “pro tempore”, do Curso de Graduação em Serviço Social da Faculdade Federal de Rio das Ostras, do Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras, da Faculdade Federal de Rio das Ostras, integrante do Pólo Universitário de Rio das Ostras, designada pela Portaria nº. 36.428, de 01.02.2007, publicada em BS/UFF nº 20, de 05/02/2007.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 37.211 de 09 de agosto de 2007.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta do Processo nº. 23069.006464/07-15,

RESOLVE:

1- Designar, com efeitos retroativos a 17/07/2007, a Professora de Ensino Superior MARIA LUCIA NEVES BORGES, Professor de 3º Grau - Adjunto 4, matrícula SIAPE nº 307573 do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, “pro tempore”, a função de Coordenadora do Curso de Graduação em Serviço Social, do Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras, da Faculdade Federal de Rio das Ostras, vinculado ao Pólo Universitário de Rio das Ostras.

2- Esta designação não corresponde a função gratificada ou a cargo de direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

Parte 4:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GAB/HU, Nº. 075 de 06 de julho de 2007

EMENTA: Prorrogar prazo de DTS

O Diretor do Hospital Universitário Antonio Pedro no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1- Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo da comissão instituída pela DTS nº 041, de 24/04/07, publicada no BS/UFF nº. 078, de 11/05/07, referente ao Processo nº. 23069.077147/2007-83.

2- Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO RIVELLO

Diretor Geral

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GAB/HU, Nº. 076 de 09 de julho de 2007

EMENTA: Prorrogar prazo de DTS

O Diretor do Hospital Universitário Antonio Pedro no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1- Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo da comissão instituída pela DTS nº. 038, de 24/04/07, publicada no BS/UFF nº. 078, de 11/05/07, referente ao Processo nº. 23069/UFF/HUAP/077369/2007-04

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO RIVELLO

Diretor Geral

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GAB/HU, Nº. 077 de 06 de julho de 2007

EMENTA: Constituir Comissão de Sindicância

O Diretor do Hospital Universitário Antonio Pedro, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1- Constituir Comissão de Sindicância composta pelos servidores: Prof. OSCAR LUIZ DE LIMA E CIRNE NETO, matrículas SIAPE nº. 6306871-0 e UFF nº. 11910-0, Dr. SÉRGIO DE SOUZA FERREIRA, matrículas SIAPE nº. 0306152-2 e UFF nº. 5558-7 e Dr. ALFREDO JORGE VASCONCELLOS DUARTE, matrículas SIAPE nº. 304562 e UFF nº. 3752-7, para sob a presidência do primeiro apurarem fatos contidos no Processo nº. 23069/UFF/HUAP/077704/2007-66.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO RIVELLO
Diretor Geral
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GAB/HU, Nº. 078 de 09 de julho de 2007.

EMENTA: Prorrogar prazo de DTS

O Diretor do Hospital Universitário Antonio Pedro no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1- Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo da comissão instituída pela DTS Nº. 052, de 25/04/07, publicada no BS/UFF Nº. 078, de 11/05/07, referente ao Processo Nº. 23069/UFF/HUAP/079791/2006-13.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO RIVELLO
Diretor Geral
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GAB/HU, Nº. 079 de 09 de julho de 2007

EMENTA: Prorrogar prazo de DTS

O Diretor do Hospital Universitário Antonio Pedro no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1- Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo da comissão instituída pela DTS nº. 039, de 24/04/07, publicada no BS/UFF nº. 078, de 15/05/07, referente ao Processo nº. 23069/UFF/HUAP/080666/2006-48.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO RIVELLO
Diretor Geral
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GAB/HU, Nº. 080, de 09 de julho de 2007.

EMENTA: Prorrogar prazo de DTS

O Diretor do Hospital Universitário Antonio Pedro no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1- Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo da comissão instituída pela DTS nº. 044, de 25/04/07, publicada no BS/UFF nº. 078, de 11/05/07, referente ao Processo nº. 23069/UFF/HUAP/077006/2007-61.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO RIVELLO
Diretor Geral
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GAB/HU, Nº. 081 de 09 de julho de 2007.

EMENTA: Prorrogar prazo de DTS

O Diretor do Hospital Universitário Antonio Pedro no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1- Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo da comissão instituída pela DTS nº. 046, de 25/04/07, publicada no BS/UFF nº. 078, de 11/05/07, referente ao Processo nº. 23069/UFF/HUAP/080665/2006-01.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO RIVELLO
Diretor Geral
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GAB/HU, Nº. 082 de 11 de julho de 2007

EMENTA: Constituir Comissão de Sindicância

O Diretor do Hospital Universitário Antonio Pedro, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1- Constituir Comissão de Sindicância composta pelos servidores: Prof. OSCAR LUIZ DE LIMA E CIRNE NETO, matrículas SIAPE nº. 6306871-0 e UFF nº. 11910-0, Dr. SÉRGIO DE SOUZA FERREIRA, matrículas SIAPE nº. 0306152-2 e UFF nº. 5558-7 e Dr. ALFREDO JORGE VASCONCELLOS DUARTE, matrículas SIAPE nº. 304562 e UFF nº. 3752-7, para sob a presidência do primeiro apurarem fatos contidos no Processo nº. 23069/UFF/HUAP/077751/2007-18

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO RIVELLO
Diretor Geral
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO/HUAP, Nº. 084 de 06 de julho de 2007

EMENTA: Altera DTS

O Diretor do Hospital Universitário Antonio Pedro, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

- 1- Alterar a DTS nº. 033, de 09/08/04, publicada no BS nº. 115, de 17/08/04.
- 2- Designar o Prof. ALAN ARAUJO VIEIRA, matrícula SIAPE nº. 3126581-1, como Chefe do Serviço de Neonatologia do Hospital Universitário Antonio Pedro.
- 3- Esta função não é gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO RIVELLO
Diretor Geral
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GAB/HU, Nº. 087 de 31 de julho de 2007

EMENTA: Prorrogar prazo de DTS

O Diretor do Hospital Universitário Antonio Pedro no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

- 1- Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo da comissão instituída pela DTS nº. 049, de 25/07/07, publicada no BS/UFF nº. 079, de 11/05/07, referente ao Processo nº. 23069/UFF/HUAP/080628/2006-95.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO RIVELLO
Diretor Geral
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GAB/HU, Nº. 090 de 02 de agosto de 2007.

EMENTA: Constituir Comissão de Sindicância

O Diretor do Hospital Universitário Antonio Pedro, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1- Constituir Comissão de Sindicância composta pelos servidores: Prof. OSCAR LUIZ DE LIMA E CIRNE NETO, matrículas SIAPE nº. 6306871-0 e UFF nº. 11910-0, Dr. SÉRGIO DE SOUZA FERREIRA, matrículas SIAPE nº. 0306152-2 e UFF nº 5558-7 e Dr. ALFREDO JORGE VASCONCELLOS DUARTE, matrículas SIAPE nº. 304562 e UFF nº. 3752-7, para sob a presidência do primeiro apurarem fatos contidos no Processo nº. 23069/UFF/HUAP/077812/2007-39.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO RIVELLO
Diretor Geral
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO COREME, Nº. 02 de 06 de agosto de 2007

O Presidente da COREME, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, no sentido de adequar os conteúdos dos Programas de Residência Médica do Hospital Universitário Antônio Pedro (PRMs/HUAP), visando cumprir disposições do Conselho Nacional de Residência Médica/SESu/MEC,

DETERMINA:

- 1- A criação de Núcleo Comum dos PRMs/HUAP, compreendendo módulos com conteúdos de Bioestatística, Biossegurança, Epidemiologia, Ética Médica, e Metodologia Científica.
- 2- O conteúdo do Núcleo Comum é parte integrante de todos os PRMs/HUAP
- 3- O Núcleo Comum deverá ser cumprido, obrigatoriamente, com aproveitamento, pelos Médicos Residentes dos PRMs/HUAP.
- 4- A vinculação dos Médicos Residentes aos módulos será procedida semestralmente pela Coordenação Geral da Residência Médica, obedecendo ao número de vagas disponibilizadas pelos Coordenadores de Módulos do Núcleo Comum.
- 5- Ao término de cada módulo, o Coordenador do Módulo deverá enviar à COREME a frequência e aproveitamento dos alunos inscritos no módulo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

TARCISIO RIVELLO
Presidente da COREME/HUAP
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO COREME, Nº. 03 de 06 de agosto de 2007.

O Presidente da COREME, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando a Resolução COREME Nº. 02/2007, que o Núcleo Comum dos PRMs/HUAP

DETERMINA:

- 1- A indicação do Professor GILBERTO PEREZ CARDOSO, Professor Titular, matrícula SIAPE nº. 0310744, para Coordenador do Módulo de Metodologia Científica do Núcleo Comum dos Programas de Residência Médica do Hospital Universitário Antônio Pedro.
- 2- Esta indicação não corresponde a cargo ou função remunerados.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

TARCISIO RIVELLO
Presidente da COREME/HUAP
#####

SEÇÃO IV

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO PROAC Nº 02 de 30 de julho de 2007.

EMENTA: Estabelece os procedimentos para a apresentação, avaliação e aprovação de propostas para o Programa LABOGRAD de apoio à infra-estrutura laboratorial dos Cursos de Graduação da UFF no âmbito do PDI – Plano de Desenvolvimento Institucional.

A Pró-Reitoria de Assuntos Acadêmicos - PROAC, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. – As Coordenações dos Cursos de Graduação da UFF deverão apresentar até 31/08/2007 às 17 horas suas propostas para obtenção de recursos através do Programa LABOGRAD no âmbito do PDI – Plano de Desenvolvimento Institucional relativo ao exercício de 2007.

Parágrafo Único - De acordo com a Resolução 54/2005 do CUV, as propostas às quais se refere o caput deste artigo deverão, prévia e obrigatoriamente, ser apreciadas, discutidas, e aprovadas formalmente pela Direção da Unidade Universitária que sedia o Curso.

Art. 2º. – O LABOGRAD tem como objetivo geral viabilizar a realização de projetos de aquisição e/ou instalação de laboratórios e equipamentos destinados aos Cursos de Graduação como um dos meios de cumprir o eixo central do PDI de ampliação de vagas com ensino de qualidade.

Art. 3º. – São objetivos específicos do LABOGRAD:

- a) aprimorar o ensino de graduação, seja quanto a aspectos considerados insuficientes, seja quanto a aspectos considerados potencialmente promissores;
- b) atualizar, ampliar ou criar laboratórios de ensino de graduação;
- c) promover as práticas de estudo, experimentação e criação autônomas dos alunos, individualmente ou em grupo;
- d) contribuir para o atendimento das exigências ou recomendações decorrentes de avaliações institucionais.

Parágrafo Único – Poderão ser apresentadas propostas que objetivam melhorar as condições de funcionamento das Coordenações de Curso, desde que diretamente relacionadas ao atendimento dos alunos.

Art. 4º. – As propostas das Coordenações dos Cursos de Graduação deverão ser aprovadas pelos respectivos Colegiados de Cursos e de Unidades, deverão ser encaminhadas em versão impressa e eletrônica, contendo:

- a) Apresentação resumida do (s) Curso(s), incluindo informações sobre a infra-estrutura existente;
- b) Identificação dos aspectos satisfatórios e insatisfatórios do Curso, bem como de sugestões, recomendações ou exigências resultantes de avaliações institucionais;
- c) Descrição dos bens e/ou serviços e respectivas estimativas de custos a serem financiados pelo LABOGRAD-2007;
- d) Exposição dos objetivos específicos a serem alcançados através da proposta;
- e) Informação sobre a forma de utilização e as regras de uso pelos alunos dos bens adquiridos através do Programa;

f) Aprovação formal das respectivas Direções de Unidades, conforme o parágrafo único do Art. 1º desta Instrução.

Parágrafo Único - As propostas que resultem, em situações específicas, de consórcios de Coordenações dos Cursos de Graduação deverão ser aprovadas pelas respectivas Direções de Unidades Universitárias e pelos respectivos Colegiados de Cursos e de Unidades.

Art. 5º. – Considerando que do total de R\$ 715.000,00 previstos para o LABOGRAD foram destinados R\$ 96.000,00 para bolsas de estágio de alunos de graduação da UFF nos laboratórios de informática dos Cursos de Graduação da UFF, os recursos previstos por esta Instrução de Serviço são de R\$ 619.000,00, assim compostos:

- a) R\$ 450.000,00 em equipamentos e material permanente em geral;
- b) R\$ 169.000,00 em serviços de terceiros.

Art. 6º. – Os recursos serão atribuídos conforme critério de proporcionalidade ao total de alunos inscritos no 1º semestre letivo de 2007, conforme relatório do NTI – Núcleo de Tecnologia da Informação.

Parágrafo Único – Se um curso participar em mais de uma proposta, o cálculo da proporcionalidade será feito como se os alunos do curso estivessem igualmente distribuídos entre as diversas propostas em que o curso participa.

Art. 7º. – As propostas deverão mencionar, quando for o caso, bem como informar se os respectivos custos serão financiados pelo LABOGRAD-2007 ou se há garantia de outras fontes para as seguintes situações:

- a) serviços de instalação ou manutenção;
- b) pessoal para prover o funcionamento e manutenção dos laboratórios e equipamentos.

Art. 8º. As propostas serão analisadas por comissão eleita no Fórum de Coordenadores de Cursos de Graduação, que verificará o atendimento aos objetivos do Programa LABOGRAD, fará sugestões aos Coordenadores de Curso e sintetizará e apresentará ao mesmo Fórum as diversas propostas para a avaliação da plenária.

Art. 9º. Os Cursos com até um ano de funcionamento não participarão dos recursos previstos nesta instrução de serviço, sendo atendidos diretamente pela PROAC em suas demandas de infra-estrutura.

Art. 10º. Será prevista em instrução de serviço específica a alocação adicional de R\$ 70.000,00 para distribuição entre laboratórios didáticos que atendam a alunos de Cursos de Graduação de Unidades de Ensino diferentes das Unidades que os sediam.

SÉRGIO JOSÉ XAVIER DE MENDONÇA
Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos em Exercício

#####